



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 – Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000 – MARMELEIRO - PR

ATA DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020 – PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2020-LIC
MODALIDADE: Pregão Presencial.
TIPO: Menor preço unitário do item.

Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, às 10:00 horas, reuniram-se a Pregoeira Thaís Vergínio Biava e Equipe de apoio Everton Leandro Camargo Mendes e Daverson Colle da Silva, designados pelo Prefeito Municipal Sr. Jaimir Darci Gomes da Rosa, através da Portaria Nº 5.972 de 15 de março de 2019, para procederem às atividades pertinentes ao Pregão Presencial Nº 004/2020, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na execução de serviços de coleta, transporte e destinação final em aterro sanitário dos resíduos sólidos urbanos – Classe II, destinadas ao atendimento das necessidades do(s) Departamento(s) solicitantes. As 10:01 horas foi aberta a sessão pública. As empresas consideradas habilitadas CETRIC – CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, INDUSTRIAIS E COMERCIAIS DE CHAPECÓ LTDA e CRIATIVA INDÚSTRIA QUÍMICA EIRELI, conforme Ata da Sessão Pública realizada no dia 10 de fevereiro de 2020, deveriam em um prazo de 05 (cinco) dias úteis após a realização da Sessão Pública, apresentar a documentação elencada no item 2.5.1 do Anexo I – Termo de Referência do Objeto do Edital. As empresas apresentaram a documentação no dia 04 de março de 2020, dentro do prazo estabelecido. Desta forma, a Pregoeira e equipe de apoio iniciaram a análise da documentação apresentada, do qual se trata das exigências no Termo de Referência, Anexo I, subitem 2.5.1., as alíneas a. Apresentar em nome da proponente apólice de seguro de transporte e armazenamento dos resíduos contra eventuais danos ambientais decorrentes da atividade de transporte e armazenamento durante o transporte, garantindo assim a segurança ao Erário; b. Listagem dos empregados da empresa que irão desenvolver os serviços solicitados, com indicação de nome, data de admissão e função desempenhada; c. Comprovação da realização de exames clínicos e médicos periódicos para monitoramento biológico dos trabalhadores que trabalham na coleta dos resíduos; d. Comprovação da adoção de programa de vacinação dos trabalhadores, visando proteção de doenças tais como Tétano, Hepatite B, conforme indicações do Ministério da Saúde; e. Listagem de caminhões utilizados na coleta e transporte e destinação final de lixo, com indicação das respectivas placas; f. Fotografias dos caminhões utilizados (em todos os ângulos). g. Comprovação de vínculo empregatício entre o responsável técnico e a proponente, sendo através de registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou Contrato de Prestação de Serviços, sendo este último com firma reconhecida; h. Declaração de que o proponente possui junto à empresa, pessoal treinado e com registro de acordo com a legislação trabalhista vigente; i. Declaração de que o proponente possui dentro do prazo de validade PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho, PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional e Cópia do “PCMSO” (Plano de Controle Médico de Saúde Ocupacional), “LTCAT” (Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho) e “PPRA” (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais) atualizados e devidamente assinados por Médico e Engenheiro e/ou Técnico de Segurança do Trabalho, respectivamente. j. Declaração de que o proponente dispõe de no mínimo (um) veículo em condições apropriadas para a coleta dos resíduos, com apresentação de documento que comprove a propriedade do veículo, caso o veículo seja alugado, apresentar contrato de locação; k. A empresa vencedora do certame deverá apresentar a planilha de custo (planilha e demonstrativos) em atendimento do objeto do PREGÃO, suficientes para justificar a proposta escrita de menor preço ou o lance verbal de menor preço que apresentar. Somente Para o Lote 01: a) Licença Ambiental de Transporte de resíduos da Classe II em nome da proponente expedida pelo Instituto Ambiental do Paraná (IAP), ou órgão equivalente da sede da proponente; Somente Para Lote 02: a) Licença Ambiental de Transporte de resíduos da Classe II em nome da proponente expedida pelo Instituto Ambiental do Paraná (IAP), ou órgão equivalente da sede da



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

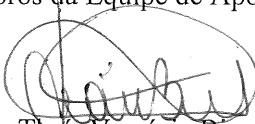
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

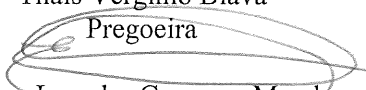
Av. Macali, 255 – Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000 – MARMELEIRO - PR

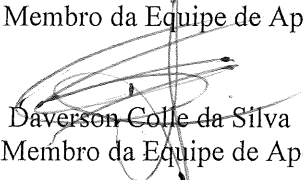
proponente; b) Licença Ambiental de Operação (L.O.) do Aterro utilizado para a disposição dos resíduos que é o objeto desta licitação, expedidas por Órgão competente do Estado onde a proponente tiver sua sede instalada, em plena validade; c) Alvará de Funcionamento e localização da proponente; d) Comprovação do aterro possuir EIA/RIMA através da apresentação dos respectivos documentos, de acordo com Resolução CONAMA n.º 404/2008 e Resolução CEMA N.º 094/2014.

e) Para empresas dispensadas do EIA/RIMA conforme a Resolução n.º 404/2008, deverão apresentar declaração assinada pelo representante legal e pelo responsável técnico informando que o aterro não recebe mais que 20 toneladas/dia de resíduos classe II. I – A apresentação da documentação acima é indispensável para homologação do certame para a empresa vencedora; II – A análise à adequação segundo as normas de segurança do trabalho será efetuada por Técnico em Segurança do Trabalho vinculado ao município que deverá atestar via parecer que a empresa cumpre com as respectivas normas. As empresas CETRIC – CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, INDUSTRIAIS E COMERCIAIS DE CHAPECÓ LTDA e CRIATIVA INDÚSTRIA QUÍMICA EIRELI, apresentaram toda a documentação elencada acima. Por se tratar de documentação técnica, será encaminhada ao Departamento de Meio Ambiente, para que faça a devida análise de toda a documentação. Em relação a seguinte documentação “Cópia do “PCMSO” (Plano de Controle Médico de Saúde Ocupacional), “LTCAT” (Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho) e “PPRA” (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais) atualizados e devidamente assinados por Médico e Engenheiro e/ou Técnico de Segurança do Trabalho, respectivamente” será encaminhada para Análise para empresa contratada com a devida qualificação para emitir parecer em relação a esta documentação. Após o saneamento destas diligências contadas nesta Ata, serão declaradas as vencedoras do certame e homologado o certame. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta Ata, ressaltando ainda, que os membros da Equipe de Apoio, ao assinarem esta Ata, atestam a sua participação e colaboração no certame.


Thaís Vergínio Biava

Pregoeira


Everton Leandro Camargo Mendes
Membro da Equipe de Apoio


Daverson Colle da Silva
Membro da Equipe de Apoio